



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMPLICIO MENDES
PRAÇA DOM EXPEDITO LOPES, 80 - CENTRO
CNPJ: 06.553.952/0001-19
SIMPLÍCIO MENDES – PIAUÍ – CEP 64700-000

Portaria N.º 020/2013 de 07/01/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMPLÍCIO MENDES, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 93, inciso II, alínea “b”, ambos da Lei Orgânica do Município, bem como demais legislação pertinente aplicável à espécie;

Considerando que o servidor público abaixo identificado requereu a concessão de licença sem vencimentos pelo prazo de dois anos;

Considerando que o referido servidor tem direito à referida licença, consoante parecer da Assessoria Jurídica;

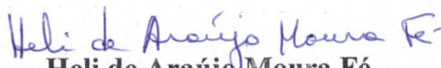
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença sem remuneração ao servidor **CLAUDIONOR URBANO DE OLIVEIRA**, portador do CPF 748.066.533-49 e da Cédula de Identidade nº 1.435.582 SSP-PI, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 02 (dois) anos, contando-se a partir do dia 07 de janeiro de dois mil e treze (07/01/2013) e encerrando-se no dia 06 de janeiro de dois mil e quinze (06/01/2015).

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Simplicio Mendes, 07 de janeiro de 2013.


Heli de Araújo Moura Fé
Prefeito Municipal